



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.835, DE 2025
(Do Sr. Duda Ramos)

Confere ao Município de Uiramutã, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional dos Povos Originários de Fronteira.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL 6834/2025.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos - MDB/RR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Confere ao Município de Uiramutã, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional dos Povos Originários de Fronteira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Uiramutã, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional dos Povos Originários de Fronteira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder ao Município de Uiramutã, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional dos Povos Originários de Fronteira, em reconhecimento ao seu papel histórico, cultural e geopolítico na preservação da diversidade étnica brasileira e na proteção da soberania nacional em uma das regiões mais sensíveis da Amazônia.

Uiramutã é o município mais setentrional do Brasil, localizado no extremo norte de Roraima e fazendo fronteira com a Guiana e a Venezuela. Em seu território vivem dezenas de comunidades indígenas pertencentes a povos como os Ingarikó, Macuxi e Patamona, que compõem mais de 70% da população local. Essas comunidades mantêm viva uma rica diversidade cultural, linguística e espiritual, além de desempenharem um papel fundamental na preservação ambiental e na defesa do território nacional.



A posição geográfica de Uiramutã, no coração da tríplice fronteira amazônica, confere ao município um papel estratégico na manutenção da soberania e no fortalecimento da presença do Estado brasileiro em áreas remotas. Ali, o convívio entre diferentes povos originários representa um exemplo de pluralismo, cooperação e resistência cultural, constituindo um patrimônio vivo da identidade nacional.

Ao reconhecer Uiramutã como Capital Nacional dos Povos Originários de Fronteira, o Congresso Nacional valoriza não apenas a história e a cultura desses povos, mas também sua contribuição à proteção dos biomas amazônicos, ao equilíbrio climático, ao conhecimento tradicional e à formação social do Brasil. A homenagem reforça ainda a necessidade de políticas públicas contínuas de proteção territorial, educação intercultural, saúde indígena e desenvolvimento sustentável nas regiões de fronteira.

Essa iniciativa não tem caráter meramente simbólico: ela reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a diversidade, a dignidade e os direitos dos povos originários, ao mesmo tempo em que projeta Uiramutã no cenário nacional e internacional como símbolo de interculturalidade, resistência e soberania.

Por sua relevância histórica, cultural, geopolítica e social, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 2025.

Deputado DUDA RAMOS



FIM DO DOCUMENTO